DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXX - N° 5.981
Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Comitê baiano da Lei Paulo Gustavo

A vereadora Maria Marighella estará presente no lançamento virtual, nesta quinta-feira (10), às 19h30



A vereadora Maria Marighella (PT) informou que o lançamento do comitê baiano da Lei Paulo Gustavo terá a participação de trabalhadores da cultura, atores sociais, instituições culturais, agentes políticos e intelectuais em defesa da cultura e da democracia. "O Comitê Paulo Gustavo Bahia será um espaço plural que visa ampliar a mobilização pela aprovação da Lei, uma proposição da bancada do PT no Senado, em diálogo com movimentos sociais e campo da cultura", disse a vereadora.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Maria Marighella no lançamento do comitê baiano da Lei Paulo Gustavo

Encontro, nesta quinta-feira (10), mobiliza militantes da Bahia para a aprovação do projeto de apoio à cultura

A vereadora Maria Marighella (PT) informou que vai participar do lançamento do comitê baiano da Lei Paulo Gustavo. A plenária virtual acontece nesta quinta-feira (10), às 19h30, e terá a participação de trabalhadores da cultura, atores sociais, instituições culturais, agentes políticos e intelectuais em defesa da cultura e da democracia.

Segundo a vereadora, o Projeto de Lei Complementar nº 73/2021 prevê apoio emergencial ao setor cultural brasileiro – responsável por 2,67% do PIB nacional e formado por cerca de 6 milhões de profissionais – diante dos impactos decorrentes da crise sanitária no Brasil: serão R$ 4,3 bilhões investidos até o final de 2022. A matéria está em tramitação no Senado Federal.

Ainda conforme Maria Marighella, o Comitê Paulo Gustavo Bahia será um espaço plural que visa ampliar a mobilização pela aprovação da Lei, uma proposição da bancada do PT no Senado, em diálogo com movimentos sociais e campo da cultura.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Maria Marighella

Parlamentares e representações políticas já confirmaram participação na plenária de lançamento: os senadores Jaques Wagner (PT), Otto Alencar (PSD) e Paulo Rocha (PT), autor da proposta e líder do PT no Senado, as deputadas federais Lídice da Mata (PSB) e Alice Portugal (PCdoB), o ex-ministro da Cultura nos governos do PT, Juca Ferreira, a secretária de Cultura do Estado da Bahia, Arany Santana, o secretário nacional de Cultura do PT, Márcio Tavares, e o assessor parlamentar da bancada do PT no Senado, Marcos Souza.

Confirmaram participação: Manno Góes (cantor, compositor e diretor de comunicação da União Brasileira de Compositores - UBC), Lazzo Matumbi (cantor e compositor), Sulivã Bispo (ator), Vovô do Ilê (presidente do bloco afro Ilê Aiyê) e Alberto Pitta (artista plástico e criador do Cortejo Afro).

Presidente da Câmara tem conta do Instagram hackeada

Providências já estão sendo tomadas para restabelecer perfil do vereador Geraldo Júnior

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), teve a conta do Instagram invadida na quarta-feira (9) por um grupo hacker intitulado “Cyber Brazil”. A foto e a descrição da bio foram modificadas e foi postada a palavra “invadido”. O feed de notícias também foi alterado.

As equipes técnicas e jurídica que assessoram o presidente do Legislativo de Salvador estão tomando as medidas cabíveis.

“Não somente neste caso, mas em todos os crimes cibernéticos, cabem punições exemplares aos marginais. São pessoas que se ‘divertem’ praticando o mal, invadindo a privacidade e causando danos à imagem dos cidadãos”, diz Geraldo Júnior, alertando os colegas vereadores e gestores públicos sobre o ocorrido.



Presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior

Os crimes virtuais são tipificados no Código Penal brasileiro. A Lei Carolina Dieckmann, por exemplo (Lei Nº 12.737/2012), é uma alteração no Código Penal Brasileiro voltada para crimes virtuais e delitos informáticos.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de junho de 2021.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2021

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor **Carlos de Souza Andrade**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a **Carlos de Souza Andrade**.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 07 de junho de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA
Farmacêutico e comerciante, natural de Amargosa-BA, Carlos de Souza Andrade trilhou toda a sua trajetória empresarial no comércio farmacêutico baiano, tendo fundado a antiga rede Estrela Galdino e as farmácias de manipulação A Fórmula - hoje uma rede de franquias.
Foi pioneiro nas questões associativistas do comércio patronal farmacêutico no Estado, ao fundar o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado da Bahia.
No patamar nacional, já ocupou cargos nas diretorias da ABCFarma (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) e Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias).
Em seu segundo mandato [2018/2022] à frente da presidência da Fecomércio-BA, Andrade também ocupa assentos no CNS – Conselho Nacional de Saúde e na Câmara de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde, ambos como representante titular da CNC.
Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 07 de junho de 2021.

DANIEL ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 350/2021

Considerando que as medidas adotadas para reduzir a circulação de pessoas e, consequentemente, reduzir a transmissão do coronavírus, estão afetando de forma drástica a economia;

Considerando que as empresas mais impactadas já estão em conversas com os governos federal, dos estados e dos municípios para mitigar as penalidades decorrentes da impossibilidade de cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória;

Considerando que vem sendo utilizado por vários Estados postergar o pagamento de tributos bem como a redução das alíquotas reduzindo a carga tributária;

Considerando que proprietários de estabelecimentos comerciais de bares, restaurantes, casas de shows e demais setores necessitam urgentemente de medidas tais como a suspensão do vencimento das dívidas e/ou parcelamentos de tributos estaduais ganhando mais tempo para pagar os tributos e cumprir as obrigações acessórias sem sofrer penalidades.

Considerando a necessidade de viabilizar uma série de medidas visando possibilitar a recuperação do setor produtivo do Estado, bem como dos seus cidadão que enfrentam a grave situação decorrente da Pandemia da COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Rui Costa, o estudo de viabilidade para **Isenção de ICMS da Coelba** durante o período de restrições imposto pelo Estado para conter o contágio do Covid-19.

Salvador, 31 de maio de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº351/2021

Considerando a tragédia que se abateu sobre a humanidade com a disseminação do Corona vírus, que levou a óbito, de 27/03/2020 a 10/05/2021, mais de 426.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) brasileiros, dos quais mais de 19.411 (dezenove mil quatrocentos e onze) são baianos, conforme dados veiculados no Painel Corona vírus (www.covid.saude.gov.br);

Considerando o artigo 196 da Carta Magna que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que A Câmara Municipal de Salvador, presta importante serviço a cidade mesmo durante todo período de pandemia e que uma parte destes serviços requer contato com o público o que torna os servidores (Efetivos, Comissionados e Terceirizados) expostos ao vírus;

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, os servidores da Câmara Municipal de Salvador sejam eles Efetivos, Comissionados e Terceirizados precisam ser imunizados a fim de continuar exercendo suas atividades laborais com segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a inclusão na lista de prioridade da Vacinação COVID-19, de TODOS os servidores da Câmara Municipal de Salvador sejam eles Efetivos, Comissionados e Terceirizados.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 07 de junho de 2021

GEORGE REIS - O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº352/2021

Considerando A pobreza menstrual afeta mulheres e meninas em todo o mundo;

Considerando O acesso a produtos sanitários, espaços seguros e higiênicos para utilizá-los e o direito de administrar a menstruação sem vergonha ou estigma são essenciais para quem menstrua;

Considerando que para muitas mulheres, isso não é uma realidade;

Considerando que este não é apenas um risco potencial para a saúde mas que também pode significar que a educação de mulheres e meninas, seu bem-estar e, às vezes, vidas inteiras são afetadas.

Considerando que Em 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o direito das mulheres à higiene menstrual como uma questão de saúde pública e de direitos humanos.

Considerando que A própria ONU estima que uma em cada dez meninas perdem aula quando estão menstruadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que adote medidas afim de combater a pobreza menstrual da mulher Baiana, no sentido de fornecer absorventes as mulheres e meninas em situação de pobreza .Especialmente as que pertencem a Rede de Ensino do Estado.

Salvador, 07 de junho de 2021.

GEORGE REIS - O GORDINHO DA FAVELA

REQUERIMENTO Nº 160/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem a Walmir Lima: Um Sambista de Fé, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**11/2019**
PROCESSO Nº	8/2020, de 06 de janeiro de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Concorrência Pública nº 01/2019
CONTRATADA:	Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda.
CNPJ Nº	16.103.988/0001-54
PARECER JURÍDICO Nº	120/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste de valor, da vigência do Contrato CMS nº 11/2019, que possui como objeto a prestação de serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, consoante detalhamento da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual aditado.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.237800
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 13 de junho de 2021.
BASE LEGAL:	art. 57, II da Lei nº. 8666/93
DATA DA ASSINATURA:	09 de junho de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Eduardo Santos da Silva – Representante da Contratada Francisco Carlos Sales da Silva – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**12/2019**
PROCESSO Nº	9/2021, de 06 de janeiro de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Concorrência Pública nº 01/2019
CONTRATADA:	W4 Comunicação & Marketing Ltda.
CNPJ Nº	10.532.072/0001-33
PARECER JURÍDICO Nº	121/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste de valor, da vigência do Contrato CMS nº 12/2019, que possui como objeto a prestação de serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, consoante detalhamento da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual aditado.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.237800
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 13 de junho de 2021.
BASE LEGAL:	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	09 de junho de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Robson Wagner Oliveira Gonçalves – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 10 de Junho de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
16:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:35	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
17:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
17:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:20	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**